SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CRMV-RJ Nº 36/2017.

EMENTA: Representação do CRMV-RJ.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV/RJ)**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 0045/2017/CFMV-PR, em que o Conselho Federal de Medicina Veterinária convida para o XXIII Seminário Nacional de Educação da Medicina Veterinária, nos dias 05 e 06/06/2017, em Brasília, DF;

CONSIDERANDO a XXXII Sessão Plenária Ordinária, realizada em 09/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a representação do CRMV-RJ no XXIII Seminário Nacional de Educação da Medicina Veterinária, pelo Conselheiro e membro da Comissão Estadual de Educação da Medicina Veterinária, **Dr. Paulo Cesar Amaral Ribeiro da Silva** (CRMV-RJ nº 4170).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2017.

Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo
Presidente
CRMV-RJ nº 3562